

CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ/MF N.º 92.791.243/0001-03

NIRE Nº43300002799

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 08.02.07, aprovou o aumento do capital social, dentro do limite autorizado em seu Estatuto Social, mediante a capitalização de crédito no valor de R\$ 24.291.000,00, decorrente do Contrato de Compra e Venda de Ações da empresa Habitasul Florestal S.A., ratificado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.01 p.p., com outorga de direito de preferência aos demais acionistas nos termos do § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76 a ser exercido nos termos abaixo:

QUANTIDADES/ESPÉCIES/CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES EMITIDAS: Serão emitidas 1.566.616 ações Ordinárias Escriturais e 134.430 ações Preferenciais Escriturais, todas com características idênticas as atualmente existentes, com participação integral nos dividendos do exercício em curso.

DIREITO DE PREFERÊNCIA E PREÇO DE EMISSÃO: Será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das novas ações, na mesma proporção das ações possuídas em 09.02.2007 (26,5646% da atual posição em cada espécie). O valor de subscrição/integralização será de R\$ 14,28 por ação, valor este fixado com base no valor patrimonial das ações em 30.11.2006, em conformidade com o artigo 170, §1º, inc.II da Lei 6.404/76, a ser pago integralmente até o dia 22.03.2007.

PRAZO PARA SUBSCRIÇÕES: 30 dias a contar da publicação deste aviso, iniciando em 13.02.2007.

RATEIO DE SOBRAS: Havendo sobras de ações após o término do prazo, estas serão rateadas entre os acionistas que houverem manifestado, no boletim de subscrição, intenção de participação nas mesmas. O rateio será efetuado proporcionalmente as ações subscritas por cada acionista em cada espécie de ações, e as ações rateadas deverão ser subscritas entre 20 e 22.03.2007, junto à Instituição Depositária (ITAÚ), e integralizadas até o dia 22.03.2007. As ações remanescentes após o rateio serão emitidas em nome dos titulares dos créditos capitalizados.

Os acionistas titulares de ações nominativas receberão através do correio o boletim de subscrição e, aqueles que não o receberem deverão comparecer, dentro do prazo de subscrição, a uma das agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento aos acionistas, no horário bancário.

Maiores informações poderão ser obtidas junto às agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas ou, na ASSESSORIA DE INVESTFONE, através do telefone 11- 50297780, e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário.

Locais de Atendimento:

São Paulo	- Rua Boa Vista, 176 – subsolo
Rio de Janeiro	- Rua Sete de Setembro, 99 – subsolo
Belo Horizonte	- Av. João Pinheiro, 195 – térreo
Porto Alegre	- Rua Sete de Setembro, 746 – térreo
Curitiba	- Rua João Negrão, 65 - sobreloja
Salvador	- Av. Estados Unidos, 50 – 2º Andar
Brasília	- SCS Quadra 3–Edifício D’Angela – sobreloja, bl.’A’

Porto Alegre-RS, 12 de fevereiro de 2007.

ODIVAN CARLOS CARGNIN

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores